



Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Salto do Jacuí
Avenida Hermogênio Cursino dos Santos, 342
C.N.P.J. 89.658.025/0001-90

SETOR DE LICITAÇÃO

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a Inexigibilidade de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DIVERSAS ATRAÇÕES E SHOW NOS DIAS 20 E 21/12/25 JUNTO AO BALNEÁRIO MUNICIPAL, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO NATAL BRILHA JACUÍ 2025, ATRAVÉS DE RECURSOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO RS, em favor da empresa GUILHERME ANTONIO DE OLIVEIRA RODRIGUES, de CNPJ 23.942.515/0001-06, com base no artigo 74, II, da Lei 14.133/21, conforme processo nº 1719/2025 e Inexigibilidade de Licitação de nº 041/2025.

Salto do Jacuí, 18 de dezembro de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal